

PORTARIA Nº 065/2018-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 181895/2017-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 27/2018 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 08 de maio de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado no Núcleo Pedagógico de Mirassol D'Oeste, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação. A Instituição de Ensino deve atender as determinações do Parecer em epígrafe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de junho de 2018.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d446f5f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)